



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Código Postal 6000-458 - Telefone 272 330 330 - Fax 272 330 324

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Castelo Branco
Largo do Município
6000-458 CASTELO BRANCO

SAOA Of. N.º AM//2023

Assunto: Deliberações tomadas em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2023.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1. Prestação de informações que à Mesa cumpra comunicar.**
- 3. Intervenções.**

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciar uma informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal e situação financeira do Município.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Atividade Municipal do último período em análise.

Ponto 2 - Discussão e votação da proposta de “Contratos Interadministrativos com as Juntas/União de Freguesia”:

**2.1. União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo. Confeção de Trabalho de estofos.
(Proposta n.º. 1/2023)**

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo com a União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo para confeção de trabalho de estofos, no valor de €13.800,60.

2.2. União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo. Reparação do muro do Largo de S. João, Rua da Tareleira, Caminho do Torrado, junto ao campo de futebol, Caminho do Chão da Póvoa e Rua Júlio Hermano Pedro em Ninho do Açor. (Proposta n.º. 2/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo com a União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo para reparação do muro do Largo de S. João, Rua da Tareleira, Caminho do Torrado, junto ao campo de futebol, Caminho do Chão da Póvoa e Rua Júlio Hermano Pedro em Ninho do Açor, no valor de €33.288,77



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Código Postal 6000-458 - Telefone 272 330 330 - Fax 272 330 324

Ponto 3 - Discussão e votação da proposta de “Descentralização de Competência nas Comunidades Intermunicipais. Transferência de Competência no Domínio da Ação Social”. (Proposta nº. 3/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação da assunção das competências no domínio da Ação Social para 3 de abril de 2023, no que diz respeito à CIMBB.

Ponto 4 – Discussão e votação da proposta de “Alteração do Ponto 2, artigo 43º. do Regimento da Assembleia Municipal de Castelo Branco”.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 1 voto contra do PSD/CDS/PPM, 1 abstenção do Presidente da Junta de Monforte da Beira e 38 votos a favor, 18 do PS, 15 do S-MI, 2 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA e 1 do MPT, aprovar a alteração do Ponto 2, artigo 43º. do Regimento da Assembleia Municipal de Castelo Branco.

ADITAMENTO

CONVOCATÓRIA DA SESSÃO DE 28/02/2023

Ponto 5 - Discussão e votação da proposta de “Projeto de Regulamento da Residência de Estudantes do Município de Castelo Branco”. (Proposta nº. 4/2022)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento da Residência de Estudantes do Município de Castelo Branco.

Ponto 6 - Discussão e votação da proposta de “Proposta de Designação de Júris em Procedimentos Concursais”:

6.1. Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Comercial e de Modernização Administrativa. (Proposta nº. 5/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 abstenções, 15 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA, e 19 votos a favor, 18 do PS e 1 do MPT, aprovar a proposta de designação de Júris em Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Comercial e de Modernização Administrativa.

6.2. Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Urbanos. (Proposta nº. 6/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 abstenções, 15 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA, e 19 votos a favor, 18 do PS e 1 do MPT, aprovar a proposta de designação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Código Postal 6000-458 - Telefone 272 330 330 - Fax 272 330 324

de Júris em Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Urbanos.

Ponto 7 - Discussão e votação da proposta de “Transferência de Competências para as Autarquias (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto)”:

7.1. Competências no Domínio da Ação Social – Prorrogação de Prazo até 3 de abril de 2023. (Proposta n. 7/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a prorrogação da assunção das competências no domínio da ação social, para 03 de abril de 2023.

7.2. Competências no Domínio do Estacionamento Público – Delegação na CIMBB. (Proposta n.º 8/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, 14 votos contra do S-MI, 4 abstenções do PSD e 21 votos a favor, 18 do PS, 1 do MPT e 2 do CHEGA, aprovar a delegação de competências na CIMBB no Domínio do Estacionamento Público.

Ponto 8 – Dirigentes Intermédios de 3.º Grau (n.º 3 do Artigo 4.º da Lei n.º 49/2021, de 29 de agosto):

8.1. Unidade Orgânica de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas. (Proposta n.º 9/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 abstenções, 15 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA, 1 do MPT e 18 a favor do PS, concordar com o enquadramento constante da proposta de recrutamento de um dirigente intermédio de 3.º grau, para a Unidade Orgânica de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco para o ano de 2023.

8.2. Unidade Orgânica de Cultura. (Proposta n.º 10/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 abstenções, 15 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA, 1 do MPT e 18 a favor do PS, concordar com o enquadramento constante da proposta de recrutamento de um dirigente intermédio de 3.º grau, para a Unidade Orgânica de Cultura, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco para o ano de 2023.

8.3. Unidade Orgânica de Mobilidade e Transportes. (Proposta n.º 11/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 abstenções, 15 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA, 1 do MPT e 18 a favor do PS, concordar com o enquadramento constante da proposta de recrutamento de um dirigente intermédio de 3.º grau, para a Unidade Orgânica de Mobilidade e Transportes, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco para o ano de 2023.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Código Postal 6000-458 - Telefone 272 330 330 - Fax 272 330 324

8.4. Unidade Orgânica de Reabilitação Urbana. (Proposta nº. 12/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 abstenções, 15 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA 1, do MPT e 18 a favor do PS, concordar com o enquadramento constante da proposta de recrutamento de um dirigente intermédio de 3.º grau, para a Unidade Orgânica de Reabilitação Urbana, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco para o ano de 2023.

8.5. Unidade Orgânica de Recursos Humanos. (Proposta nº. 13/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 abstenções, 15 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA, 1 do MPT e 18 a favor do PS, concordar com o enquadramento constante da proposta de recrutamento de um dirigente intermédio de 3.º grau, para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco para o ano de 2023.

8.6. Unidade Orgânica de Turismo. (Proposta nº. 14/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 abstenções, 15 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA, 1 do MPT e 18 a favor do PS, concordar com o enquadramento constante da proposta de recrutamento de um dirigente intermédio de 3.º grau, para a Unidade Orgânica de Turismo, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco para o ano de 2023.

8.7. Unidade Orgânica Florestal. (Proposta nº. 15/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 abstenções, 15 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA, 1 do MPT e 18 a favor do PS, concordar com o enquadramento constante da proposta de recrutamento de um dirigente intermédio de 3.º grau, para a Unidade Orgânica Florestal, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo Branco para o ano de 2023.

Foram também apreciadas e votadas, no Período de Antes da Ordem do Dia, 1 moção do Grupo Municipal do S-MI e 1 recomendação do PS, que se anexam.

Moção A (S-MI)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva moção.

Recomendações

B (PS)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva moção.

Paços do Município de Castelo Branco, 1 de março de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,


Jorge Manuel Vieira Neves

MOÇÃO ADMITIDA NA MESA

(A)

APROVADA UNANIMIDADE
POR

SEMPRE
MOVIMENTO INDEPENDENTE

ORIENTAR
28/02/2023

MOÇÃO

Em territórios de baixa densidade como o nosso, o desenvolvimento de políticas que priorizam a coesão territorial, são elemento essencial para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do território.

É também inquestionável o papel determinante das Freguesias para o desenvolvimento do Concelho, nomeadamente no papel de proximidade junto das populações.

Deste modo, a estreita articulação entre Câmara Municipal e as Freguesias é determinante para garantir medidas e projetos adequados às necessidades dos municípios.

Por outro lado, são as Freguesias que assumem diariamente competências que garantem a qualidade de vida das suas populações e, como tal, importa garantir robustez financeira às mesmas de forma a que possam executar o seus compromissos.

Num contexto de aumento generalizado de preços e de atualizações salariais significativas, os orçamentos das freguesias asfixiam-se, incapacitando e fragilizando os Executivos das Freguesias na sua ação.

Deste modo, apresenta-se esta Moção com vista a sensibilizar o Executivo Municipal no sentido de:

- Iniciar, desde já, o processo negocial com as Freguesias, com vista a atualizar os recursos financeiros atribuídos que visam garantir a assunção das competências concretizadas através dos autos de transferência, ao abrigo do Decreto Lei nº 57/2019 de 30 de abril, de forma a que os valores sejam refletidos nos orçamentos das Freguesias em 2024;
- Após a aprovação de uma Moção com vista à instalação de Multibancos nas Freguesias, à exceção de Castelo Branco e Alcains, que tão breve quanto possível, seja facilitado e agilizado o processo a instalação de novos terminais e que seja assegurado pelo Município uma solução global de assunção dos encargos de manutenção de todos os Multibancos instalados e a instalar.

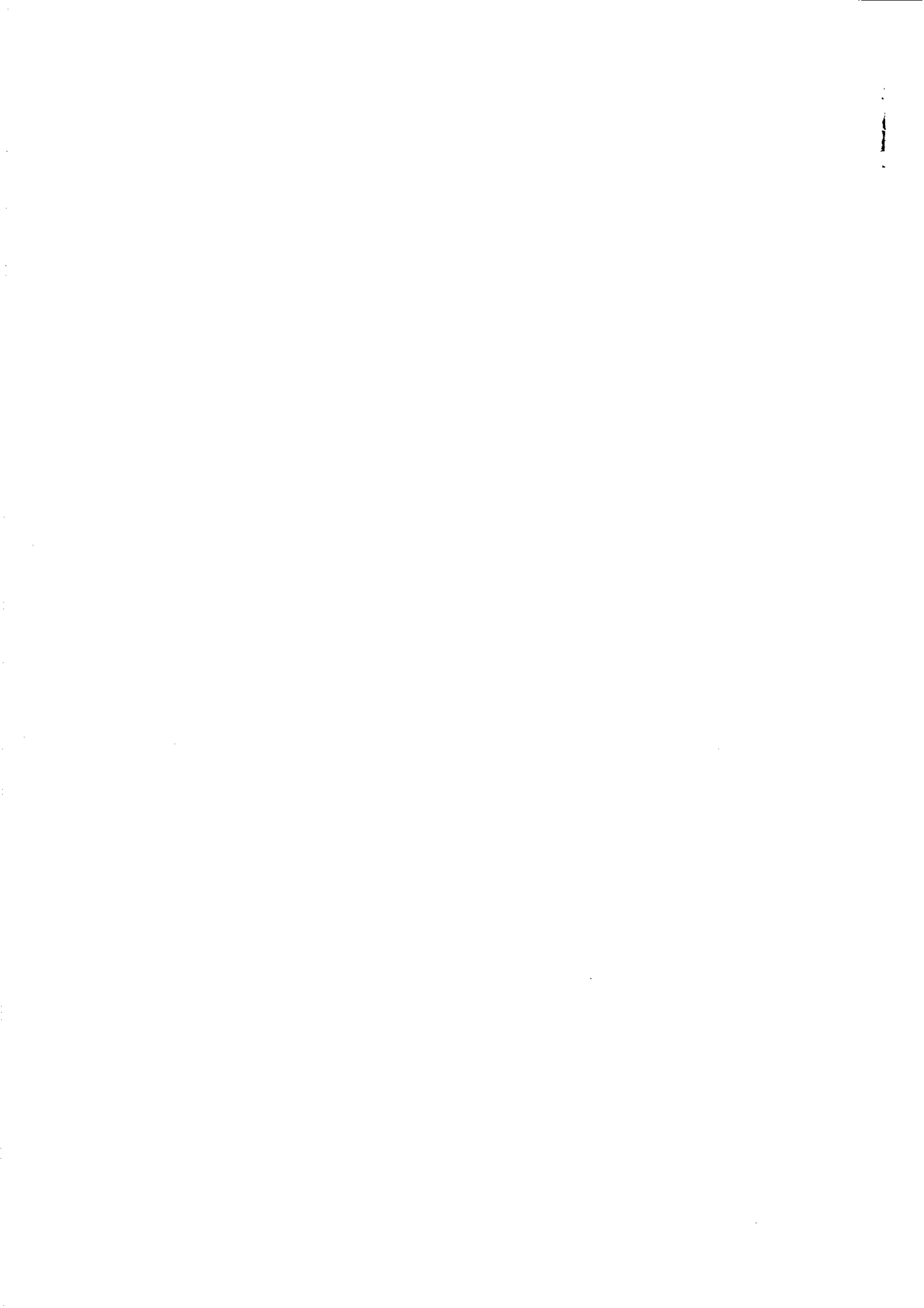
Castelo Branco, 28 de fevereiro de 2023

Os Grupos Municipais

SEMPRE Movimento Independente

João R. Silva
Miguel Fernandes (MPT)

Os Grupos Municipais
Miguel Fernandes
João R. Silva





RECOMENDAÇÃO ADMITIDA NA MESA

APROVADA
POR

UNANIMIDADE

Recomendação

ORIENTAR
PAM

28/02/2022

As Freguesias constituem uma pedra basilar da nossa construção democrática, afirmando-se como insubstituíveis elementos de garantia de coesão territorial e social, essenciais para a satisfação das necessidades dos territórios em que se inserem.

É, neste sentido, imprescindível que as nossas Freguesias e Uniões de Freguesias possam estar dotadas de todos os instrumentos, designadamente de natureza orçamental, para continuar a prestar o necessário apoio a todos os fregueses, principalmente num momento extraordinariamente sensível. A uma pandemia imprevisível, com os tremendos impactos conhecidos que imprimiu na economia regional, somaram-se as consequências de uma guerra injustificável que trouxe o aumento do preço dos combustíveis e demais matérias-primas, da energia elétrica e do gás. Além disso, a escalada da inflação e as crescentes taxas de juro adicionam novos fatores de instabilidade que ameaçam de forma mais incisiva os mais frágeis.

Foi neste contexto exigente que, no passado dia 29 de abril de 2022, foi aprovada na Assembleia Municipal uma moção que sugeria à Câmara Municipal de Castelo Branco a atribuição de um apoio extraordinário às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia do Concelho, em boa hora acolhida pelo Sr. Presidente da Câmara. Sabendo que cada vez existe um maior número de necessidades devido às novas vicissitudes com que nos vamos coletivamente debatendo e que, simultaneamente, existe a necessidade de preparar estes territórios para novas oportunidades, considerou-se que as transferências realizadas pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) tornam-se insuficientes face ao exposto e que, portanto, era crucial existir um reforço das mesmas.

Ao dar seguimento a esta solicitação, o Executivo Municipal cumpriu o compromisso assumido em campanha eleitoral de reforçar as transferências de verbas para todas as Freguesias e Uniões de Freguesias, respeitando e exaltando os princípios da subsidiariedade, proporcionalidade, solidariedade e coesão. Os valores absolutos dos apoios concedidos não foram iguais para cada território, sem prejuízo de se respeitarem escrupulosamente todas as premissas de equidade e proporcionalidade. Importa, neste âmbito, ter igualmente em conta as Freguesias e Uniões de Freguesias que, no passado





recente, já tinham sido alvo de apoios financeiros mais significativos, decorrentes da identificação, à data em que foram concedidos, de necessidades prementes e reivindicações justas nesses mesmos territórios. Todos sabemos que as necessidades são ilimitadas e os recursos limitados pelo que é fundamental ter a sensibilidade de tratar de forma diferente o que é diferente consoante alguns critérios tais como: o número de habitantes, a dimensão do território e a urgência das intervenções. É de assinalar, no entanto a vontade demonstrada pelo Executivo da Câmara Municipal de responder célere e empenhadamente às carências sentidas e aos pedidos formulados, sempre norteado pelos faróis da isenção, da procura da equidade de tratamento, independentemente da força política em exercício de funções nos Executivos das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias.

Congratulamo-nos ainda com o facto de que este tenha celebrados ao longo do mandato vários contratos interadministrativos com as Freguesias e Uniões de Freguesia, tendo em vista resolver problemas efetivos das mesmas.

Assim, na sequência do trabalho que tem vindo a ser realizado, o grupo municipal do Partido Socialista apresenta esta recomendação exortando o Executivo Municipal a renovar essa proposta, concedendo de novo um apoio extraordinário, que possa ser investido na melhoria da qualidade de vida dos vários fregueses e que permita criar oportunidades de regresso e de atração de famílias. Este apoio extraordinário deverá, naturalmente, ser calculado de acordo com a realidade de cada freguesia obedecendo novamente a critérios de diferenciação.

